



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 198, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa (PROGEP/RTR) Nº 7, de 21 de outubro de 2019 e nas orientações sobre o recesso de fim de ano, disponível em <https://progep.ufms.br/orientacoes-sobre-o-recesso-de-fim-de-ano/>, de 6 de novembro de 2019, resolve, **ad referendum**:

Estabelecer que a Escola de Administração e Negócios - ESAN não irá funcionar, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656355** e o código CRC **E6F801CE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000106/2019-69

SEI nº 1656355

Criado por [luciana.correa](#), versão 4 por [jose.lopez](#) em 29/11/2019 14:22:52.